

AUDIÊNCIA PÚBLICA SACOLAS PLÁSTICAS

Comissão de Desenvolvimento Urbano



Miguel Bahiense
Presidente da Plastivida e INP

Brasília, 28 de março de 2012

OS ESTUDOS CIENTÍFICOS

ESTUDOS	FONTE	OBJETO	RESULTADOS
Estudo Micro-Biológico	Micro-Biotécnica	Contaminação microbiológica entre diferentes embalagens	<ul style="list-style-type: none">- Caixas de papelão usadas: 8 vezes mais bactérias; 12 vezes mais fungos. coliformes totais em 80%, coliforme fecais em 62% e E.Coli em 56%- Sacolas de pano: 4 vezes mais bactérias; 5 vezes mais para fungos, Coliformes totais em 58%- Sacolas Plásticas: sem coliformes totais fecais e E.Coli
Estudo Britânico	Agência Ambiental do Reino Unido	Impactos do ciclo de vida de diferentes sacolas	As sacolas plásticas tem melhor desempenho ambiental em 8 das 9 categorias analisadas. Destaques: <ul style="list-style-type: none">- Menor emissão de CO2- Menor consumo de matérias primas
Estudo Eco-Eficiência	Fundação Espaço Eco	eco-eficiência de sacolas no Brasil	<ul style="list-style-type: none">- Sacolas retornáveis de tecido ou plástico: mais ecoeficiente se muitas idas por mês ao supermercado, muitas compras e pouco descarte de lixo- Sacolas plásticas: mais ecoeficientes se poucas idas ao supermercados, poucas compras e muito descarte de lixo- O consumidor médio vai de uma a duas vezes ao supermercado por mês e compra apenas o que cabe no seu bolso

PESQUISAS DE OPINIÃO

Para que se garanta o direito de o consumidor e ao mesmo tempo a preservação do meio ambiente, a educação é a saída que vai garantir o uso consciente e o descarte correto das sacolas plásticas

LOCAL	FONTE	ANO	RESULTADOS SOBRE AS SACOLAS PLÁSTICAS
Regiões metropolitanas de SP, RJ, BH, POA, Recife	Datafolha	2011	<ul style="list-style-type: none">- 96% querem distribuição gratuita- 87% reutilizam as sacolas plásticas (7% descartam; 6% mandam para a reciclagem)- 84% preferem para transportar compras- 82% não concordam com o pagamento pelo uso- 81% concordam que a cobrança daria mais lucro- 57% concordam que a proibição prejudica a população
Porto Alegre	Instituto Segmento	2011	<ul style="list-style-type: none">- 97,7% reutilizam as sacolas plásticas (2,3% não responderam)- 95% preferem para transportar compras- 81,1% querem a manutenção das sacolas- 74,8% A rotina se tornaria pior- 70,2% fizeram associação positivas às sacolas- 63,2% são contra a proibição

O DIREITO DO CONSUMIDOR SEGUNDO O PROCON

o PROCON SP - Notícia - Sacolas plásticas

<http://www.procon.sp.gov.br/noticia.asp?ic>

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investe SP

Destaques:

OK



Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2012

Compartilhar:



Enviar por email



Imprimir notícia

Sacolas plásticas

1 de FEVEREIRO de 2012

Nota oficial do Procon-SP sobre a substituição das sacolas plásticas nos supermercados

"A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP), órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, apoia propostas que tenham por objetivo promover o consumo sustentável e consciente como forma de preservação do meio ambiente, observados em qualquer hipótese os direitos dos consumidores, assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

No caso da campanha realizada nos supermercados, que visa a substituição de sacolas plásticas comuns por biodegradáveis, o Procon-SP esclarece que a par da informação prévia e adequada acerca de eventual cobrança e, ainda, do devido e contínuo esclarecimento e conscientização da população quanto a tais procedimentos, os estabelecimentos devem oferecer uma alternativa gratuita para que os consumidores possam finalizar sua compra de forma adequada, devendo essa medida ser adotada pelo tempo necessário à desagregação natural do hábito de consumo.

É importante destacar que, na ausência de opção gratuita para que o consumidor possa concluir sua compra, fruindo de maneira adequada o serviço, o estabelecimento deverá fornecer gratuitamente a sacola biodegradável, respeitando assim os ditames do Código de Defesa do Consumidor (CDC)."

O consumidor que tiver dúvidas ou quiser fazer uma reclamação, pode procurar um dos canais de atendimento da fundação:

O DIREITO DO CONSUMIDOR SEGUNDO O PROCON

<http://www.procon.sp.gov.br/noticia.asp?id=2729>

1 de FEVEREIRO de 2012

Nota oficial do Procon-SP sobre a substituição das sacolas plásticas nos supermercados

“A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) apoia propostas que tenham por objetivo promover o consumo sustentável e consciente observados em qualquer hipótese os direitos dos consumidores, assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

No caso da campanha realizada nos supermercados, que visa a substituição de sacolas plásticas comuns por biodegradáveis, o Procon-SP esclarece que **os estabelecimentos devem oferecer uma alternativa gratuita para que os consumidores possam finalizar sua compra de forma adequada...**

PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

CONAR – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária decide que APAS deve suspender campanha publicitária contra sacolas plásticas. Decisão em www.conar.org.br

	AÇÃO	OBJETIVO	RESULTADO
Publicidade	CONAR	Questionar a campanha publicitária da APAS e Governo do Estado “Vamos Tirar o Planeta do Sufoco”	Em 1/3, o Júri do CONAR determinou a suspensão por unanimidade
Comunicação on Line	Perfil “Recicle Idéias”: YouTube, Twitter, Blog, Facebook, Orkut	Promover o debate dos temas das sacolas plásticas nas redes sociais	As redes sociais da plastivida tem cerca de 32.000 seguidores. Percebemos a população claramente favorável às sacolas plásticas

“Claro que os supermercados poderiam tomar a decisão de não mais distribuir as sacolas plásticas pura e simplesmente. Cada um trata os seus consumidores como quer. É um direito deles e ponto. Agora, o que não é direito deles é vir enganar outra vez o consumidor contando uma história bonita de proteção ao meio ambiente”

OUTROS PAÍSES – EXEMPLOS PARA O BRASIL

Programa de Qualidade e Consumo Responsável de Sacolas Plásticas

PAÍS:	STATUS
China e outros países:	<ul style="list-style-type: none">- Nunca proibiram as sacolas plásticas.- Tornaram compulsória a fabricação e distribuição de sacolas plásticas resistentes.- Proibiram sacolas fora de especificação
Irlanda e outros poucos países	<ul style="list-style-type: none">- Nunca proibiram as sacolas- De forma transparente vendem sacolas aos consumidores
Brasil: proposta da Plastivida/ INP/ABIEF:	<ul style="list-style-type: none">- Combater o desperdício e descarte inadequado, reais vilões, através da adoção de sacolas plásticas mais resistentes (ABNT NBR 14937:10).- Promover a educação para o consumo consciente, acabando com o uso em duplicidade e a subutilização- Promoção do uso responsável e dos 3Rs- No Brasil, não há o respeito a Norma Técnica e há a venda de sacolas, só que de forma indireta, pois o custo delas é embutido no preço dos produtos que compramos

PROGRAMA DE QUALIDADE E CONSUMO RESPONSÁVEL DE SACOLAS PLÁSTICAS

Educação: Reduzir, até 2012, 30% do consumo de sacolas plásticas

PARCEIROS

ESTADO	PARCEIRO
São Paulo	ABRAS e Prefeitura de São Bernardo do Campo
Rio Grande do Sul	AGAS
Bahia	
Pernambuco	APES
Santa Catarina	ACATS
Rio de Janeiro	
Brasília	
Goiás	

RESULTADOS OBTIDOS

ANO	QUANTIDADE (bilhões)	ECONOMIA
2007	17,9	
2008	16,4	8,4%
2009	15,0	16,2%
2010	14,0	21,8%
2011	12,9	27,9%

Fonte Abief

Em janeiro de 2011, o Programa de Qualidade registrou crescimento de 15% na produção de sacolas plásticas certificadas pela NBR 14937

WWW.ESCOLADECONSUMORESPONSAVEL.ORG.BR

LEIS CONTRA AS SACOLAS

CIDADES/ ESTADOS	ESFERA/OBJETO	OBJETIVO	RESULTADO/STATUS
Prefeituras de Municípios paulistas	Vara Cível – ADIN's	Arquivamento de leis	O Tribunal de Justiça de São Paulo já julgou, no mérito , 16 ADINs, além de suspender liminarmente outras 8 Leis, inclusive na cidade de São Paulo
Prefeituras de Recife	Vara Cível – ADIN's	Arquivamento de lei	O Tribunal de Justiça de Pernambuco julgou, no mérito , a inconstitucionalidade da Lei
Prefeitura de Salvador	Vara Cível – ADIN's	Arquivamento de lei	A EBAL – Empresa Baiana de Alimentos declarou que entrará com ADIN
Paraná	Assembleia Estadual e Gabinete do Governador	Arquivamento ou aprovação da lei	O Governador vetou a Lei e a Assembleia Estadual manteve o Veto

LEIS A FAVOR DO CONSUMIDOR

MUNICÍPIO/ ESTADO	OBJETO	STATUS
Guarulhos (SP)	Varejo é obrigado a distribuir sacolas gratuitas	Em vigor. PROCON aplica multas a quem descumpra a lei
São José do Rio Preto e Franca	<ul style="list-style-type: none">- Varejo é obrigado a distribuir embalagens gratuitas- Proíbe distribuição de caixas de papelão usadas (Franca)	Aguardando veto ou sanção dos Prefeitos
Porto Alegre	Varejo é obrigado a distribuir sacolas recicláveis	Aguardando regulamentação
Rio Grande do Sul	Torna a Norma ABNT 14937 compulsória no Estado	Em regulamentação
Rio de Janeiro	Oferece desconto para quem deixar de utilizar as sacolas	Não pegou. O desconto é pouco frente ao custo de ter que comprar sacos de lixo

DESCARTE DE LIXO - A QUESTAO SANITÁRIA

LOCAL	O QUE DIZEM AS LEIS
Bauru/SP – EMDURB (Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru)	ARTIGO 27 – “ O Lixo domiciliar a ser coletado regularmente deve apresentar-se embalado em sacos plásticos , com capacidade máxima de 100 litros, não ultrapassando o peso máximo de 20 Kg cada embalagem”
São Paulo – Política Estadual de Resíduos Sólidos	ARTIGO 28 – “ Os usuários dos sistemas de limpeza urbana deverão acondicionar os resíduos para coleta de forma adequada, cabendo-lhes observar as normas municipais que estabelecem as regras para a seleção e acondicionamento dos resíduos no próprio local de origem...”
Brasil – Política Nacional de Resíduos Sólidos	ARTIGO 28 – “ O gerador de resíduos sólidos domiciliares tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta ou, nos casos abrangidos pelo art. 33, com a devolução.” ARTIGO 35 – I – “Acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados”

A Sacola Plástica é o produto mais democrático para que a população atenda as exigências sanitárias estabelecidas em Códigos Sanitários Municipais, que por sua vez estão atrelados às Políticas Estaduais de Resíduos Sólidos, que está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Eliminar a Sacola Plástica causará Sérios Problemas sanitários e ambientais

DESCARTE DE LIXO - A QUESTAO SANITÁRIA

L | EMDURB

http://www.emdurb.com.br/site2010/limpeza/index_limpeza.php

emdurb trânsito transporte área azul limpeza pública ambiental
cemitérios rodoviária mobilidade educação no trânsito bônus

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - TRABALHANDO PARA VOCÊ

notícias
galeria de imagens
coleta domiciliar
curiosidades
links interessantes
dúvidas comuns
guia de serviços

15/02/2012

Emdurb informa sobre coleta de lixo domiciliar após o fim das sacolinhas

A Emdurb, gerenciadora da limpeza pública na cidade, vem monitorando o serviço de coleta de lixo domiciliar na cidade de Bauru após o fim do fornecimento de sacolinhas pelos supermercados, bem como o comportamento dos munícipes em relação ao fato. Nesta primeira semana, observou-se um aumento considerável de resíduos acondicionados em caixas de papelão, o que gerou problemas com as chuvas dos últimos dias, onde os recipientes molharam, causando transtornos na hora do recolhimento do material.

Especificamente nesta segunda-feira, 13/02, a Emdurb detectou um problema generalizado nos setores da cidade quanto ao acondicionamento indevido de lixo domiciliar. Para realizar a coleta diária do lixo domiciliar, a Emdurb segue o Código Sanitário Municipal, Lei Alteradora 3986, de 14 de dezembro de 1995, artigo 27: "O lixo domiciliar a ser coletado regularmente deve apresentar-se embalado em sacos plásticos, com capacidade máxima de 100 (cem) litros, não ultrapassando o peso máximo de 20 (vinte) quilos cada embalagem."

A preocupação da Emdurb é do lixo acondicionado a granel, em caixas de papelão e misturados com recicláveis, pérfuro-cortante, entre outros, o que dificulta a coleta, pois podem espalhar-se pela calçada e ocasionar o aparecimento de vetores, resultando no aumento de doenças, como a leishmaniose e dengue, por exemplo. E ainda provocar acidentes com os coletores com materiais pontiagudos.

Outro fator preocupante é que ocorrerá um aumento no volume de lixo a serem compactados nos caminhões, resultando em mais viagens ao aterro sanitário, onerando a operação do serviço.

A Emdurb, preocupada em oferecer um serviço de qualidade recomenda à comunidade a aquisição de sacos plásticos com capacidade máxima até 100 litros para o correto acondicionamento dos resíduos, evitando transtornos e que os resíduos sejam dispostos para o serviço de coleta com 01 hora de antecedência.

Assessoria de Comunicação - Emdurb

14/02/2012

DESCARTE DE LIXO - A QUESTAO SANITÁRIA

http://www.emdurb.com.br/site2010/limpeza/index_limpeza.php

14 de FEVEREIRO de 2012

Emdurb informa sobre coleta de lixo domiciliar após o fim das sacolinhas

“A Emdurb, gerenciadora da limpeza pública na cidade, vem monitorando o serviço de coleta de lixo domiciliar na cidade de Bauru após o fim do fornecimento de sacolinhas pelos supermercados, bem como o comportamento dos munícipes em relação ao fato.

Nesta primeira semana, observou-se um aumento considerável de resíduos acondicionados em caixas de papelão, o quê gerou problemas com as chuvas dos últimos dias, onde os recipientes molharam, causando transtornos na hora do recolhimento do material.

A preocupação da Emdurb é do lixo acondicionados a granel, em caixas de papelão... ..o quê dificulta a coleta, pois podem espalhar-se pela calçada e ocasionar o aparecimento de vetores, resultando no aumento de doenças, como a leishmaniose e dengue, por exemplo. E ainda provocar acidentes com os coletores com materiais pontiagudos.

Outro fator preocupante é que ocorrerá um aumento no volume de lixo a serem compactados nos caminhões, resultando em mais viagens ao aterro sanitário, onerando a operação do serviço.

AÇÕES JURÍDICAS

REQUERIDO	ESFERA	OBJETIVO	OBJETO E STATUS
APAS e Governo de São Paulo	CADE	Anular o Acordo da APAS/Governo	<ul style="list-style-type: none"> - Em andamento. - Concentração econômica - O CADE já se movimenta para verificar a violação à livre concorrência. - Já iniciou diligências para apuração das violações - Em andamento
Ministério Público, Procon/SP e APAS	Vara da Fazenda. Trata-se de uma AÇÃO POPULAR	Derrubar o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta	<ul style="list-style-type: none"> - Em andamento - O TAC é ilegal, pois não existe lei no Estado contra as sacolas, logo não há consulta desviada - O TAC não foi averbado pelo Ministro da Justiça, num claro desrespeito à UNIÃO - Os PROCONS de São Paulo tem multado supermercados que o descumpre
APAS e Governo de São Paulo	Vara da Fazenda. Ação Civil Pública	Anular o Acordo da APAS/Governo	<ul style="list-style-type: none"> - Em andamento. Dano ao consumidor através de crime contra a economia popular

Todas as ações já tem dispositivos para que as decisões sejam expandidas para o âmbito federal

SACOLAS PLÁSTICAS

“A discussão ocorre desde de 2007.

**Muitos já estiveram contra elas e para
isso se valiam apenas de percepções**

**Hoje muitos são favoráveis a elas e se
valem de fatos.”**

www.plastivida.org.br

plastivida@plastivida.org.br

twitter.com/recicleideias

www.facebook.com/recicleideias